



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
CNPJ Nº 63.367.007/0001-66

Praça Coletor Bezerra Borges Nº 63 – Centro – Mulungu/Ceará
Fone: (085) 3328-1575- E-mail: camara.mulungu@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 010/2017. MULUNGU/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Mulungu/CE,
JOSÉ DJAMYLSON OLIVEIRA MARTINS,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

O Vereador ANTÔNIO BARBOSA VIEIRA (ANTÔNIO NETO), que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência e demais Vereadores, amparado no artigo 88 Inciso XII e Art. 100 do mesmo Regimento Interno, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Robert Viana Leitão, Digníssimo Prefeito Municipal, para as providências necessárias.

Requer de forma urgente, a ROÇAGEM das estradas vicinais com aberturas de VALETAS nas localidades rurais deste Município de Mulungu. Além de REITERAR e SUBSCREVER este Requerimento a outros requerimentos aprovados anteriormente, apresentados por Vereadores.

Justificativa

Estes são pedidos que REITERAMOS inúmeras vezes ao Chefe do Poder Executivo Municipal em gestões anteriores, e esbarramos quase sempre no NÃO atendimento. As estradas da Zona Rural de nosso Município estão uma catástrofe, e com a chegada do período invernososo aumenta ainda mais os buracos, as erosões no solo e o mato nos entornos dessas vias de acesso.

E conforme determina o nosso Código de Posturas Municipais Lei Nº 008/1993 de 30/06/1993: *in verbis*:

"Art. 32 – A Prefeitura Municipal de Mulungu, organizará seu plano viário constituindo-se de construção, melhoramentos e reforma das estradas vicinais, e normas a este pertinente."

"Art. 33 – As estradas vicinais serão consertadas anualmente pela Prefeitura, de acordo com as disponibilidades orçamentárias."

"Art. 48 – A poda, derrubada e remoção de árvores dos logradouros públicos, cabe a Municipalidade."

E que sejam empreendidos esforços urgentes de acordo com as viabilidades, para a solução desse pedido.

Nestes termos, informo a Vossa Excelência que encaminharei depois de ouvido o Plenário desta Casa, cópia desta proposição aos interessados para tomarem ciência de nosso pedido.

Requer e Justifica-se

Antonio Barbosa Vieira
ANTÔNIO BARBOSA VIEIRA
VEREADOR MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
APROVADO
08 de MARÇO de 2017
[Assinatura]
PRESIDENTE